

Reunião do Plenário do Conselho Técnico – Científico do ISEL

27 de março de 2014

10:00

Ao 27.º dia do mês de março de 2014 reuniu na sala de Órgãos do ISEL, às 10:00 horas, o Plenário do Conselho técnico-científico, presidido pela Professora Maria Manuela Almeida Carvalho Vieira, com a presença dos seguintes professores: Amin Mahamede Sadrudine Vissangi Karmali, Feliz José Mil-Homens dos Santos, Fernando Manuel Gomes de Sousa, Filipe Manuel Vaz Pinto Almeida Vasques, Helena Maria Nóbrega Teixeira Avelino, João Manuel Ferreira Calado, Joaquim Infante Barbosa, Jorge Filipe Oliveira de Mendonça e Costa, José Luís Galvão Vieira da Luz, Luís Manuel Ferreira da Silva, Luís Filipe Graça Morgado, Maria da Graça Alfaro Lopes, Maria Teresa Oliveira Moura e Silva, Paulo Alexandre Carapinha Marques, Pedro Miguel Torres Mendes Jorge, Ricardo González Felipe, Victor Manuel Fernandes Mendes e o Professor Manuel Martins Barata, como convidado.

A Professora Helena Marecos justificou a sua ausência na reunião e o Professor João Miguel Alves da Silva informou que chegaria mais tarde.

Foi lida a agenda. A Professora Helena Maria da Nóbrega Teixeira Avelino solicitou que fosse incluído na Ordem de Trabalhos o ponto: “Parecer à renovação de contratos de docentes convidados que deverá ser por um ano”, posta a votação esta proposta, foi dado parecer favorável com 14 votos a favor, 2 contra e 1 abstenção. Foi agendado como ponto 7.

De seguida deu-se início à reunião que teve o seguinte desenvolvimento:

1. Informações

A Presidente do CTC informou sobre a saída do Decreto-Lei n.º 43/2014 de 18 de março sobre a criação de um novo tipo de formação superior curta não conferente de grau, designada por cursos técnicos superiores profissionais. A informação foi distribuída por todos os membros do plenário.

2. Aprovação da ata de 16 de janeiro de 2014

Posta a apreciação foi dado parecer favorável com uma abstenção por ausência na reunião.

3. Parecer à proposta de critérios para efeito de reconhecimento pelo CTC de «Especialista de reconhecida experiência e competência profissional».

O Professor Manuel Barata, um dos elementos que compunha a comissão nomeada para a elaboração da proposta, fez um breve resumo do trabalho realizado.

Os Professores Paulo Santamaria Sousa Tavares Gouveia, António Manuel Albuquerque Couto Pinto, Hélder Jorge Pinheiro Pita e João Miguel Alves da Silva chegaram à reunião durante a discussão deste ponto.

Após uma alargada discussão foi posta a aprovação uma proposta com a seguinte redação:

“Critérios para efeito de reconhecimento do mérito para efeitos de orientação e participação em júris de trabalhos de dissertação de natureza científica, trabalho de projecto e estágio de natureza profissional:

CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

Para efeitos de orientação participação em júris de Trabalho Finais de Mestrado, o Conselho Técnico-Científico reconhece como “Especialista de reconhecida experiência e competência profissional» os docentes ou candidatos a docentes que se enquadrem na seguinte situação:

Possuidores de um grau académico que exercem ou tenham exercido profissão na área em que lecionam ou se propõem lecionar e que satisfaça a seguinte condição:

- i) Possuir um currículo profissional de qualidade e relevância comprovada através da apreciação pelo Conselho Técnico-Científico e parecer da Área Departamental.”

Posta a votação foi dado parecer favorável com 12 votos a favor, 9 abstenções e 1 voto contra.”

4. Parecer à pronúncia da Comissão Coordenadora da LERCM quanto ao relatório preliminar da Comissão de Avaliação Externa da A3ES, ancorado na ADEETC – ratificação.

Para a apreciação deste ponto foi chamado o Coordenador da LERCM, Professor Arnaldo Abrantes, para prestar eventuais esclarecimentos.

Após discussão sobre este assunto, foi posta a apreciação a pronúncia e foi dado parecer favorável com 1 voto contra.

O Professor Fernando Sousa fez a seguinte declaração de voto: *“Declaro votar contra a ratificação da decisão de apresentação de pronúncia ao relatório preliminar da comissão de avaliação externa (processo ACEF/1213/1757) por entender que a proposta de alteração da designação do curso para Licenciatura em Engenharia Informática e Multimédia incluída nessa pronúncia se baseia numa interpretação abusiva das opiniões expressas na reunião da comissão coordenadora da ADEETC, de 19 de Fevereiro de 2014. Esta reunião extraordinária da CCADEETC foi convocada com um único ponto na ordem de trabalhos: Análise e discussão do relatório preliminar da A3ES sobre a acreditação da LERCM. Nesse âmbito foi analisada a proposta de pronúncia elaborada pela CCLERCM onde, sobre a alteração da designação, se propunha:*

“Alterar a designação do curso para Licenciatura em Engenharia Multimédia, uma vez que: a) associado ao conceito de Engenharia, o termo Multimédia fica fortemente conotado com a área de informática; b) torna explícito não se tratar de um curso clássico de informática, mas antes uma especialização na área da multimédia, com forte suporte de informática mas incluindo os aspetos da multimédia ligados à eletrónica, processamento de sinais e redes. Note-se, como exemplo, que a universidade de Valência, Espanha, oferece um curso com esta designação (Engenharia Multimédia), sendo a maior parte das unidades curriculares da área da engenharia informática.”

Da discussão realizada na reunião da CCADEETC, houve consenso sobre a manutenção dos objectivos do curso sendo necessário alterar a sua designação. Foram expressas várias opiniões de desadequação da designação ‘Engenharia Multimédia’ proposta pela CCLERCM, por diferentes razões. Não existiu consenso (nem votação) sobre a oportunidade de propor outra designação nem sobre designação alternativa para o curso. Referi ainda que a mudança da designação de um curso é uma alteração importante que requer apreciação pelos órgãos competentes, sensatez, prudência e reflexão. Alguns desses aspectos foram também afirmados por outros membros da CCADEETC. No final da reunião, não concordando com essas opiniões, o coordenador da LERCM, referiu que, no âmbito da referida pronúncia’, iria sugerir designações alternativas (Engenharia Multimédia e Engenharia Informática e Multimédia) para que a comissão de avaliação externa sobre elas se pronunciasse.

CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

Em 20 de Fevereiro, o coordenador da LERCM informou que após análise das opiniões expressas na reunião da CCADEETC, propunha:

“Alterar a designação do curso para Licenciatura em Engenharia Informática e Multimédia, tornando assim explícito: a) tratar-se de um curso cuja área científica principal é a engenharia informática; b) tratar-se de uma especialização na área da multimédia, ancorada na engenharia informática, mas incluindo aspetos da multimédia ligados à eletrónica, processamento de sinais e redes.”

Na sequência dessa informação, em 21 de Fevereiro, alertei o coordenador da LERCM e o presidente da ADEETC nos seguintes termos: *“Acho lamentável a forma como são usadas as opiniões expressas na reunião da CCADEETC fazendo crer que há uma proposta consensual de alteração da designação do curso e, por isso, é desde já enviada para a A3ES (para a tornar irreversível, acrescento eu).”*

Concluo reafirmando o voto contra a ratificação da proposta de alteração da designação do curso incluída na referida pronúncia por discordar da metodologia utilizada e por não ter sido discutida nem analisadas as consequências dessa alteração pelos órgãos competentes. “

A Presidente do CTC ausentou-se da reunião e solicitou ao Professor Coordenador Principal Amin Karmali que continuasse com a mesma.

5. Parecer à proposta de alteração da LEETC

Para a apreciação deste ponto foi chamado o Coordenador da LEETC, Professor Carlos Meneses, para prestar eventuais esclarecimentos.

Após discussão sobre este assunto, foi posta a apreciação a alteração e foi dado parecer favorável por unanimidade.

6. Parecer à proposta de alteração da designação da Área Departamental de Engenharia de Sistemas de Potência e Automação

Tendo em conta o avançado da hora o Professor Amin Karmali pôs a votação o encerramento da reunião e adiamento da discussão deste ponto, e dos pontos em falta, para a próxima reunião do Plenário.

Posta a votação foi dado parecer favorável com 10 votos a favor, 3 abstenções e 3 votos contra.

A reunião terminou as 13:00.

O Presidente do Conselho Técnico-científico	A Secretária da reunião
<hr/>	<hr/>
Hélder Pita (Professor Coordenador)	Carla Marçal